



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 249/2021

Data: 23 de abril de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do Setor Competente, viabilize a instalação de postes de iluminação no Trapiche a esquerda do Parque de Lazer Annita Wanderer em Porto Mendes, para facilitar os usuários da rampa de acesso ao Lago de Itaipu principalmente em período noturno.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, através de setor competente, para viabilize a instalação de poste de iluminação no Trapiche a esquerda do Parque de Lazer Annita Wanderer em Porto Mendes.

Trata-se de um local de acesso para embarcações em sua grande maioria simples, onde vários pescadores desembarcam e embarcam em horários como antes do amanhecer e/ou retornam logo após o pôr-do-sol, porém por não possuir iluminação as manobras por vezes são mais difíceis de serem realizadas.

Além disso, em situações de muito vento os Arrais (Capitães ou Comandantes), optam por fazer uso desta rampa lateral ao Parque, por ser abrigo natural do braço de rio ali existente, facilitando principalmente a manobra de embarque.

Outra consideração, é o fator de segurança coibindo até mesmo ações de desembarque de embarcações roubadas junto ao Lago de Itaipu, por ser um ponto estratégico para aqueles que realizam estes ilícitos.

Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja executada em caráter de urgência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador